



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bor

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000279/2016
Data: 07/03/2016 Horário: 16:16
Legislativo - PRE 1/2016

"CRIA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA LEVANTAMENTO DO ÍNDICE DE INFESTAÇÃO POR AEDES AEGYPTI, CAUSADOR DA DENGUE, CHICUNGUNHA E ZICA VÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA".

(Projeto de Resolução nº/2015, de autoria do Vereador Osias Soares de Oliveira).

Art. 1º. Fica criada Comissão de Assuntos Relevantes destinada a levantar o índice de infestação por Aedes Aegypti, causador da Dengue, Chicungunha e Zica vírus no âmbito do município de Ibitinga”, com a finalidade de apurar as seguintes situações:

- a) **Levantamento junto aos Órgãos de Saúde do Município da Evolução do número de casos de Dengue, Chicungunha e Zica Vírus, nos últimos anos em Ibitinga;**
- b) **Levantamento das ações do Município no combate ao mosquito e no atendimento à população, nos últimos anos;**
- c) **Definir posicionamento da Câmara de Vereadores com propostas, no âmbito de sua competência, seja através de Projeto de Lei ou de ações para conscientização da população;**

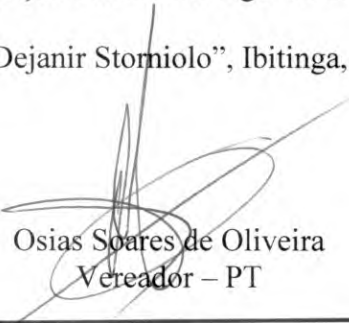
Parágrafo Único. A Comissão realizará amplo estudo junto ao SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde e a Vigilância Epidemiológica, bem como aos demais órgãos relacionados ao assunto, se houver necessidade, no intuito de identificar os problemas e buscar soluções para o assunto.

Art. 2º. A Comissão de Assuntos Relevantes será composta por 03 (três) Vereadores, ficando nomeado como Presidente o 1º signatário.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Final ao Plenário da Câmara Municipal de Ibitinga será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Stormiolo”, Ibitinga, em 04 de março de 2016.


Osias Soares de Oliveira
Vereador – PT





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

Encaminho para consideração dos nobres pares o anexo Projeto de Resolução, indicando a composição de Comissão de Assuntos Relevantes, cuja finalidade será a de apurar a real situação de nosso município em relação ao Mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Chicungunha e Zica Vírus.

Em conversa informal junto a alguns laboratórios locais, recebi informações de que o número de casos de dengue em Ibitinga é alarmante, portanto, justifica-se a formação da comissão proposta para que os vereadores, como representantes do povo, possam tomar conta da situação e apresentar suas propostas pertinentes ao caso, no âmbito de sua competência.

Respeitosamente,



Osias Soares de Oliveira
Vereador - PT

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

